



# PAU DOS FERROS

P R E F E I T U R A

Mais trabalho, mais compromisso

Gabinete  
do Prefeito

Lei nº 1394/13

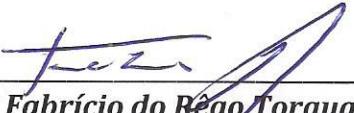
Denomina o  
logradouro que  
especifica e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua **Toinha Caraúba**, o logradouro que limita-se ao Leste com a Rua Gaudêncio Torquato e ao Oeste com a Rua Dandão Sena, localizada no Bairro São Benedito.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de despachos da Prefeitura de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de maio de 2013, 124º da República.

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Fabrício do Rego Torquato**

Prefeito